

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. ATO DE HOMOLOGAÇÃO. Betim/MG, 15 de maio de 2020. HOMOLOGO a presente licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2020 PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FIOS CIRÚRGICOS, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 25/2020, conforme discriminado no Edital, e ADJUDICO o objeto às empresas vencedoras: BIOLINE FIOS CIRÚRGICOS LTDA, ITEM 06, no valor total de R\$ 44.181,46 (quarenta e quatro mil, cento e oitenta e um reais e quarenta e seis centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 499,00 (quatrocentos e noventa e nove reais) e R\$ 43.682,46 (quarenta e três mil, seiscentos e oitenta e dois reais e quarenta e seis centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 12, no valor total de R\$ 54.274,30 (cinquenta e quatro mil, duzentos e setenta e quatro reais e trinta centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 1.022,50 (um mil e vinte e dois reais e cinquenta centavos) e R\$ 53.251,80 (cinquenta e três mil, duzentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 13, no valor total de R\$ 72.986,68 (setenta e dois mil, novecentos e oitenta e seis reais e sessenta e oito centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 1.261,00 (um mil, duzentos e sessenta e um reais) e R\$ 71.725,68 (setenta e um mil, setecentos e vinte e cinco reais e sessenta e oito centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 31, no valor total de R\$ 36.565,44 (trinta e seis mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 984,00 (novecentos e oitenta e quatro reais) e R\$ 35.581,44 (trinta e cinco mil, quinhentos e oitenta e um reais e quarenta e quatro centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 38, no valor total de R\$ 208.500,00 (duzentos e oito mil, quinhentos reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 1.000,00 (um mil reais) e R\$ 207.500,00 (duzentos e sete mil, quinhentos reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, totalizando os itens arrematados pelo licitante no importe de R\$ 416.507,88 (quatrocentos e dezesseis mil, quinhentos e sete reais e oitenta e oito centavos); MAËVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ITEM 01, no valor total de R\$ 44.138,40 (quarenta e quatro mil, cento e trinta e oito reais e quarenta centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 6.246,00 (seis mil, duzentos e quarenta e seis reais) e R\$ 37.892,40 (trinta e sete mil, oitocentos e noventa e dois reais e quarenta centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 02, no valor total de R\$ 25.261,86 (vinte e cinco mil, duzentos e sessenta e um reais e oitenta e seis centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 699,00 (seiscentos e noventa e nove reais) e R\$ 24.562,86 (vinte e quatro mil, quinhentos e sessenta e dois reais e oitenta e seis centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 03, no valor total de R\$ 44.535,26 (quarenta e quatro mil, quinhentos e trinta e cinco reais e vinte e seis centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 847,00 (oitocentos e quarenta e sete reais) e R\$ 43.688,26 (quarenta e três mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e vinte e seis centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 10, no valor total de R\$ 45.943,24 (quarenta e cinco mil, novecentos e quarenta e três reais e vinte e quatro centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 1.302,00 (um mil, trezentos e dois reais) e R\$ 44.641,24 (quarenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e um reais e vinte e quatro centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 11, no valor total de R\$ 45.123,69 (quarenta e cinco mil, cento e vinte e três reais e sessenta e nove centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 1.233,00 (um mil, duzentos e trinta e três reais) e R\$ 43.890,69 (quarenta e três mil, oitocentos e noventa reais e sessenta e nove centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 14, no valor total de R\$ 33.816,24 (trinta e três mil, oitocentos e dezesseis reais e vinte e quatro centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 1.206,00 (um mil, duzentos e seis reais) e R\$ 32.610,24 (trinta e dois mil, seiscentos e dez reais e vinte e quatro centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 15, no valor total de R\$ 70.992,00 (setenta mil, novecentos e noventa e dois reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 1.800,00 (um mil, oitocentos reais) e R\$ 69.192,00 (sessenta e nove mil, cento e noventa e dois reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 20, no valor total de R\$ 68.565,92 (sessenta e oito mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e noventa e dois centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 1.598,50 (um mil, quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos) e R\$ 66.967,42 (sessenta e seis mil, novecentos e sessenta e sete reais e quarenta e dois centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 26, no valor total de R\$ 7.793,32 (sete mil, setecentos e noventa e três reais e dois centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 197,00 (cento e noventa e sete reais) e R\$ 7.596,32 (sete mil, quinhentos e noventa e seis reais e trinta e dois centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 28, no valor total de R\$ 9.714,84 (nove mil, setecentos e quatorze reais e oitenta e quatro centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 219,00 (duzentos e dezenove reais) e R\$ 9.495,84 (nove mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e oitenta e quatro centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, totalizando os itens arrematados pelo licitante no importe de R\$ 395.884,77 (trezentos e noventa e cinco mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e setenta e sete centavos); NEVALLI ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA EPP, ITEM 07, no valor total de R\$ 40.857,34 (quarenta mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e trinta e quatro centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 641,00 (seiscentos e quarenta e um reais) e R\$ 40.216,34 (quarenta mil, duzentos e dezesseis reais e trinta e quatro centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 08, no valor total de R\$ 26.269,95 (vinte e seis mil, duzentos e sessenta e nove reais e noventa e

cinco centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 591,00 (quinhentos e noventa e um reais) e R\$ 25.678,95 (vinte e cinco mil, seiscentos e setenta e oito reais e noventa e cinco centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 09, no valor total de R\$ 52.991,12 (cinquenta e dois mil, novecentos e noventa e um reais e doze centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 2.639,00 (dois mil, seiscentos e trinta e nove reais) e R\$ 50.352,12 (cinquenta mil, trezentos e cinquenta e dois reais e doze centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 17, no valor total de R\$ 9.222,00 (nove mil, duzentos e vinte e dois reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 1.044,00 (um mil e quarenta e quatro reais) e R\$ 8.178,00 (oito mil, cento e setenta e oito reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 22, no valor total de R\$ 40.924,78 (quarenta mil, novecentos e vinte e quatro reais e setenta e oito centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 994,50 (novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos) e R\$ 39.930,28 (trinta e nove mil, novecentos e trinta reais e vinte e oito centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 27, no valor total de R\$ 51.705,84 (cinquenta e um mil, setecentos e cinco reais e oitenta e quatro centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 3.468,40 (três mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos) e R\$ 48.237,44 (quarenta e oito mil, duzentos e trinta e sete reais e quarenta e quatro centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 30, no valor total de R\$ 17.037,68 (dezessete mil e trinta e sete reais e sessenta e oito centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 418,00 (quatrocentos e dezoito reais) e R\$ 16.619,68 (dezesseis mil, seiscentos e dezenove reais e sessenta e oito centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 34, no valor total de R\$ 21.150,00 (vinte e um mil, cento e cinquenta reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 3.150,00 (três mil, cento e cinquenta reais) e R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 35, no valor total de R\$ 25.750,00 (vinte e cinco mil, setecentos e cinquenta reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais) e R\$ 23.500,00 (vinte e três mil, quinhentos reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 36, no valor total de R\$ 30.210,00 (trinta mil, duzentos e dez reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 1.710,00 (um mil, setecentos e dez reais) e R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil, quinhentos reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 37, no valor total de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 500,00 (quinhentos reais) e R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil, quinhentos reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, totalizando os itens arrematados pelo licitante no importe de R\$ 355.118,71 (trezentos e cinquenta e cinco mil, cento e dezoito reais e setenta e um centavos); POINT SUTURE DO BRASIL INDÚSTRIA DE FIOS CIRÚRGICOS LTDA, ITEM 04, no valor total de R\$ 119.964,36 (cento e dezenove mil, novecentos e sessenta e quatro reais e trinta e seis centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 24.272,00 (vinte e quatro mil, duzentos e setenta e dois reais) e R\$ 95.692,36 (noventa e cinco mil, seiscentos e noventa e dois reais e trinta e seis centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 05, no valor total de R\$ 117.987,36 (cento e dezessete mil, novecentos e oitenta e sete reais e trinta e seis centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 23.872,00 (vinte e três mil, oitocentos e setenta e dois reais) e R\$ 94.115,36 (noventa e quatro mil, cento e quinze reais e trinta e seis centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 18, no valor total de R\$ 178.779,80 (cento e setenta e oito mil, setecentos e setenta e nove reais e oitenta centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 14.225,00 (quatorze mil, duzentos e vinte e cinco reais) e R\$ 164.554,80 (cento e sessenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 29, no valor total de R\$ 248.093,52 (duzentos e quarenta e oito mil e noventa e três reais e cinquenta e dois centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 38.293,20 (trinta e oito mil, duzentos e noventa e três reais e vinte centavos) e R\$ 209.800,32 (duzentos e nove mil, oitocentos reais e trinta e dois centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 32, no valor total de R\$ 95.978,00 (noventa e cinco mil, novecentos e setenta e oito reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 29.831,00 (vinte e nove mil, oitocentos e trinta e um reais) e R\$ 66.147,00 (sessenta e seis mil, cento e quarenta e sete reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, totalizando os itens arrematados pelo licitante no importe de R\$ 25.086,60 (vinte e cinco mil e oitenta e seis reais e sessenta centavos), ITEM 33, no valor total de R\$ 107.300,00 (cento e sete mil, trezentos reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 33.350,00 (trinta e três mil, trezentos e cinquenta reais) e R\$ 73.950,00 (setenta e três mil, novecentos e cinquenta reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 54, no valor total de R\$ 24.282,30 (vinte e quatro mil, duzentos e oitenta e dois reais e trinta centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 1.367,10 (um mil, trezentos e sessenta e sete reais e dez centavos) e R\$ 22.915,20 (vinte e dois mil, novecentos e quinze reais e vinte centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, totalizando os itens arrematados pelo licitante no importe de R\$ 892.385,34 (oitocentos e noventa e dois mil, trezentos e oitenta e cinco reais e trinta e quatro centavos); POLYSUTURE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, ITEM 16, no valor total de R\$ 70.920,00 (setenta mil, novecentos e vinte reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 1.800,00 (um mil, oitocentos reais) e R\$ 69.120,00 (sessenta e nove mil, cento e vinte reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, itens 19, 21, 23, 24, 25, 50, 52 e 53 restaram fracassados. Os itens 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61 e 62 restaram revogados. O presente processo perfaz o valor total de R\$ 2.130.816,70 (dois milhões, cento e trinta mil, oitocentos e dezesseis reais e setenta centavos), sendo R\$ 204.530,20 (duzentos e quatro mil, quinhentos e trinta reais e

vinte centavos) correspondente à parcela ICISMEP (órgão gerenciador) e R\$ 1.926.286,50 (um milhão, novecentos e vinte e seis mil, duzentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. ATO DE HOMOLOGAÇÃO. Betim/MG, 18 de maio de 2020. HOMOLOGO a presente licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 20/2020, Processo Licitatório nº 29/2020, para registro de preços visando a futura e eventual aquisição de materiais médico-hospitalares, medicamentos, bens duráveis e saneantes contemplados no catálogo de preços da Revista SIMPRO, edição atualizada, conforme discriminado no Edital, e ADJUDICO o objeto à empresa vencedora: ABASANTOS DISTRIBUIDORA LTDA, ITEM 02, saldo total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), com percentual de desconto de 70% (setenta por cento). Os itens 03, 04, 05, 06 restaram DESERTOS e os itens 01, 07 (item espelho), 08 (item espelho), 09 (item espelho) e 10 (item espelho) restaram FRACASSADOS. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP.